



PORTARIA Nº 041 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO SUPRESSIVO Nº 012/2022 ao CONTRATO Nº 008/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda. ME para a prestação de serviço de locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado de sistema de folha de pagamento, em especial atendimento do sistema de auditoria eletrônica AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global do referido aditamento supressivo ao contrato passa a ser de R\$ 5.212,20 (cinco mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), cuja forma de pagamento será em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 868,70 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, pagamento efetuado através de boleto emitido após apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela contratada.

Artigo 3º - O prazo de vigência será do 01/01/2023 até 06/07/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 2022.